



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 12/2025.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

“Substitui a folha 01 da exposição de motivos do Projeto de Lei nº 12 de 20 de fevereiro de 2025”.

Art. 1º. Fica substituída a folha 01 do Projeto de Lei nº 12 de 20 de fevereiro de 2025, conforme ofício do executivo GB 47/2025.

Art. 2º. Esta Emenda substitutiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 06 de março de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador PEDRO HENRIQUE GROSS _____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA _____

Vereador LUCAS JUSTIN VIEIRA _____

Vereador MÁRCIO FERRARI _____

Vereadora MÔNICA DE SOUZA _____